



UM PANORAMA DE 2015 A 2020 SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO À SUSTENTABILIDADE NA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-PR

AN OVERVIEW FROM 2015 TO 2020 ON PUBLIC POLICIES TO ENCOURAGE SUSTAINABILITY IN FAMILY FARMING IN THE MUNICIPALITY OF DOIS VIZINHOS-PR

Rebeca Ribeiro TRAÇA* 

Cristiane Maria Tonetto GODOY** 

José Ricardo da Rocha CAMPOS*** 

Maria de Lourdes BERNARTT**** 

Resumo: A produção mais limpa, inclusão de jovens e mulheres no trabalho, incremento de renda e melhoria da qualidade de vida são alguns aspectos que podem ser estabelecidos no relacionamento do meio rural com a sustentabilidade. Nesse contexto, algumas políticas públicas adotadas no Brasil corroboram com o desenvolvimento sustentável e regional, pois incentivam programas que aquecem o comércio de produtos provenientes da agricultura familiar. Assim, este trabalho tem como objetivo analisar o Programa de Aquisição da Agricultura Familiar (PAA), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) Mulher e Jovem no município de Dois Vizinhos, Paraná, bem como a sua finalidade na potencialização da sustentabilidade rural. Para esse fim, a metodologia utilizada foi de abordagem quantitativa com análise de dados secundários - Banco de dados do Banco Central do Brasil, Companhia Nacional de Abastecimento e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - referentes, respectivamente, ao Pronaf Agroecologia, Jovem e Mulher, ao PAA e PNAE, nos períodos entre os anos de 2015 a 2020. Como resultado foi possível observar um significativo decréscimo nos programas do PAA e PNAE ao longo dos anos, assim como baixo número de contratos realizados pelos Pronaf Agroecologia, Jovem e Mulher. Já no município estudado não houve realização de contratos nas modalidades do Pronaf que incentivam a sustentabilidade, nem registros de vínculos com o PAA. Tais dados evidenciam a fragilidade e necessidade de revisão, ajustes e, eventualmente, reformulação das políticas públicas para corresponderem às demandas da realidade, proporcionadas o fortalecimento da agricultura familiar e consequentemente o desenvolvimento local.

Palavras-chave: Desenvolvimento rural sustentável. Agroecologia. Mulher rural. Jovem rural.

Abstract: Cleaner production, inclusion of young people and women at work, increased income and improved quality of life are some aspects that can be established in the relationship between rural and sustainability. In this context, some public policies adopted in Brazil corroborate sustainable and regional development, as they encourage programs that heat up trade in products from family farming. Thus, this work aims to analyze the Family Agriculture Acquisition Program (PAA), the National School Feeding Program (PNAE) and the National Program for Strengthening Family Agriculture (Pronaf) Women and Youth in the municipality of Dois Vizinhos, Paraná, as well as its purpose in enhancing rural sustainability. For this purpose, the methodology used was a quantitative approach with analysis of secondary data - Banco Central do Brasil database, National Supply Company and Applied Economic Research Institute - referring, respectively, to Pronaf Agroecologia, Jovem e Mulher, to PAA and PNAE, in the periods between the years 2015 to 2020. As a result, it was possible to observe a significant decrease in the PAA and PNAE programs over the years, as well as the low number of contracts carried out by Pronaf Agroecologia, Jovem e Mulher. In the municipality studied, there were no contracts in the Pronaf modalities that encourage sustainability, nor records of links with the PAA. Such data show the fragility and the need for revision, adjustments and, eventually, reformulation of public policies to meet the demands of reality, providing the strengthening of family farming and consequently local development.

Keywords: Sustainable rural development. Agroecology. Rural woman. Rural young.

Submetido em 19/02/2021. Aceito em 04/05/2021.

* Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da UTFPR. Graduada em Ciências Biológicas pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Endereço: Via do Conhecimento, km 1, Bloco V- PPGDR - Pato Branco - PR CEP 85503-390. E-mail: rtraca@gmail.com

** Graduação em Agronomia. Mestra em Extensão Rural. Doutora em Extensão Rural. Bolsista pós-doc do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional UTFPR Campus Pato Branco. . Endereço: Via do Conhecimento, km 1, Bloco V- PPGDR - Pato Branco - PR CEP 85503-390. E-mail: guriaccr@hotmail.com

*** Graduação em Agronomia. Mestrado em Produção Vegetal. Doutor em Ciências, área de concentração Solos e Nutrição Mineral de Plantas, pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ/USP) em Piracicaba - SP. Endereço: Via do Conhecimento, km 1, Bloco V- PPGDR - Pato Branco - PR CEP 85503-390. E-mail: jrcampos@utfpr.edu.br

**** Mestrado e Doutorado em Educação (Unicamp). PhD em Educação. Especialista em Literatura Brasileira, Língua Portuguesa e Metodologia do Ensino Tecnológico. Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR), da UTFPR. Professora Associada da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR Campus Pato Branco. Endereço: Via do Conhecimento, km 1, Bloco V- PPGDR - Pato Branco - PR CEP 85503-390. E-mail: marialbernartt@gmail.com



© O(s) Autor(es). 2020. Acesso Aberto. Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição - Não Comercial 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt_BR).

INTRODUÇÃO

A agricultura familiar desempenha, papel fundamental para desenvolvimento econômico do Brasil, contribuindo de forma significativa para a produção de alimentos, geração de renda e PIB, além da diminuição significativa êxodo rural (PÁDUA; SCHLINDWEIN; GOMES, 2013). Em números, aproximadamente 50% dos alimentos que compõe a cesta básica brasileira são produzidos por agricultores familiares e que correspondem a cerca de 40% da população economicamente ativa, gerando 35% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional (GAZETA DO POVO, 2019).

De acordo com o levantamento realizado pelo Censo Agropecuário (2017), aproximadamente 77% dos estabelecimentos agropecuários são classificados como de agricultura familiar, totalizando 3.897.408 estabelecimentos. Estes ocupam 80,9 milhões de hectares, correspondendo a 23% da área ocupada por estabelecimentos agropecuários de todo o país. Além disso, cerca de 10,1 milhões de pessoas trabalham em estabelecimentos de base familiar, o que representa 67% da mão de obra dos estabelecimentos agropecuários de todo o país (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2019).

Comparado aos grandes estabelecimentos, que respondem pela produção de commodities agrícolas de exportação como soja e milho, a agricultura familiar corresponde a apenas 23% do total no país. No entanto, considerando os alimentos que fazem parte do cotidiano dos brasileiros a participação é bem mais significativa. Nesse montante, são responsáveis por 48% do valor da produção das culturas permanentes como a de café e banana; 80% do valor de produção com culturas temporárias como a mandioca, 69% do abacaxi e 42% da produção do feijão. O setor também é responsável por 60% da produção de leite e por 59% do rebanho suíno, 50% das aves e 30% dos bovinos (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2019).

As políticas públicas desenvolvidas pelo Brasil influenciam amplamente nos números supracitados e dentre essas políticas destacamos o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), criado em 1995, e que possui papel fundamental na vida do agricultor familiar brasileiro. Inicialmente, o Pronaf era uma linha de crédito rural que, através de reivindicações vindas da agricultura familiar, tomou corpo e, até 2015, teria aplicado aproximadamente R\$ 160 bilhões em mais de 26 milhões de contratos por todo território nacional. O objetivo principal desse programa é a estruturação da agricultura familiar, através do financiamento de máquinas, veículos de transporte e equipamentos, além auxiliar a agricultura familiar menos capitalizada com microfinanciamentos (BIANCHINI, 2005). Dessa forma, o Pronaf representou a possibilidade desses produtores rurais permanecerem no campo frente ao modelo de desenvolvimento adotado pelo agronegócio do Brasil (SAMBUICHI; OLIVEIRA, 2011).

Frente ao anseio mundial por um desenvolvimento sustentável, o Brasil se depara com a necessidade de incentivar a produção agrícola em modelos mais limpos e sustentáveis em longo prazo. No entanto, pode ser percebido que o crédito fornecido pelo Pronaf, na sua maioria, não estimula diversificação econômica e tecnológica, nem a adaptação à realidade ambiental regional, muito menos ao protagonismo

do agricultor. Assim, se fortalece cada vez mais dentro da agricultura familiar o modelo convencional agrícola e, que por sua vez, esquece as questões ambientais e sociais, focando somente na produtividade (SAMBUICHI; OLIVEIRA, 2011).

A fim de minimizar esses percalços e incentivar uma produção agrícola mais sustentável, novas linhas de créditos foram criadas a partir do próprio Pronaf. Assim, Bianchini (2005) relata que desde 2003, passou a funcionar o Pronaf Agroecologia, – com intuito de investir e custear propriedades agroecológicas e/ou em transição. O Pronaf Eco, objetivando o investimento na implantação, utilização e/ou recuperação de tecnologias de energia renovável, biocombustíveis, armazenamento hídrico, silvicultura e recuperação dos solos. A Linha de crédito para a mulher, a qual fornece investimento para atividades como de pequenas unidades de hortifrutigranjeiros, atividades não agrícolas como o artesanato rural, o turismo rural e a agroindústria familiar, desenvolvidas especialmente pela mulher agricultora. E o Pronaf Jovem que oferece investimento para os jovens agricultores a fim de estruturar seus projetos junto à unidade de produção familiar.

O autor supracitado ainda relata que além das extensões das linhas de crédito, o Pronaf subsidiou a criação de outras medidas como o Plano Safra da Agricultura Familiar, centrado na política de crédito. O Plano foi uma estratégia do Governo Federal, criado entre 2003 e 2004, objetivando o fortalecimento e a consolidação da agricultura familiar rumo a sustentabilidade no meio rural. A partir dele, inúmeros instrumentos de políticas públicas foram implementados, dos quais destacamos: o Programa de Aquisição da Agricultura Familiar (PAA), criado no ano de 2003; e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), criado nos anos de 1950.

Nesse sentido, o Programa de Aquisição da Agricultura Familiar (PAA) foi regulamentado pelo artigo 19 da Lei n.º 10.696, de 2 de julho de 2003, com o objetivo de promover o acesso a alimentação em três pontos: qualidade, quantidade e regularidade às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional. Além de incentivar a inclusão socioeconômica, comercialização e consumo através do fomento da produção sustentável e fortalecimento da agricultura familiar. Todos os estabelecimentos que fornecem alimentação como hospitais públicos, forças armadas (Exército Brasileiro, Marinha do Brasil e Força Aérea Brasileira), presídios, restaurantes universitários, hospitais universitários, refeitórios de creches e escolas filantrópicas, entre outros, são permitidos comprar. E a comercialização fica por conta dos agricultores familiares, assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores artesanais, comunidades indígenas, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais com Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). Ademais, podem comercializar nesta modalidade, respeitado o limite por unidade familiar, cooperativas e outras organizações que possuam DAP Jurídica (BRASIL, 2003).

Denominado, inicialmente, como Conjuntura Alimentar e o Problema da Nutrição no Brasil, nos anos de 1950, consistindo num plano mais abrangente de alimentação escolar, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) recebe este nome em 1976 e é regulamentado pela Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, a qual estabelece que pelo menos 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito

Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) sejam, obrigatoriamente, para a compra de alimentos provindos da agricultura familiar. Incorporando elementos relacionados à produção, acesso e consumo, ao mesmo passo que oferece alimentação saudável aos alunos de escolas públicas de educação básica e estimulam a agricultura familiar no país (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, 2016).

Dentre os programas supracitados destacamos que todos convergem para princípios de um desenvolvimento sustentável. Para Bianchini (2005), tais medidas tornam o Brasil como um dos únicos países amparado por um conjunto de políticas públicas que preconizam levar ao desenvolvimento rural elementos da sustentabilidade, as quais têm por objetivo a inclusão socioeconômica de agricultores familiares, a redução de desigualdade e a segurança alimentar.

Dito isso, conhecendo a importância de se estabelecer cada vez mais artifícios que promovam o desenvolvimento sustentável e estudos que demonstrem a relevância que esses programas apresentados para o rural e o fortalecimento da agricultura familiar, a presente pesquisa tem como objetivo analisar a manutenção dos programas PAA, PNAE e Pronaf Agroecologia, Jovem e Mulher no período entre 2015 a 2020, a nível nacional, afunilando a análise para Dois Vizinhos, município paranaense que possui base econômica predominantemente rural e aproximadamente 95% dos estabelecimentos rurais caracterizados como de agricultura familiar. Os principais aspectos observados foram: as verbas destinadas por parte do governo e, quando possível, a demanda de acesso dos mesmos.

1. METODOLOGIA

A pesquisa caracteriza-se como exploratória, com abordagem quantitativa uma vez que se baseia em técnicas estatísticas tanto na coleta, quanto no tratamento das informações (RICHARDSON, 1999). A partir do método quantitativo, de acordo com Diehl (2004), a margem de erro e/ou distorções da realidade são reduzidas, uma vez que se é trabalhado com a especificidade dos números que caracterizam determinado fenômeno.

De acordo com o Censo Agropecuário do ano de 2017, a agricultura familiar representa mais de 80% dos estabelecimentos rurais no estado paranaense, totalizando aproximadamente 302.907 unidades, dessas 44.479 (estão localizadas na região Sudoeste do estado, o que corresponde a 11,98% dos estabelecimentos do Paraná. Aproximadamente 70% das 1.117.084 (um milhão cento e onze mil e oitenta e quatro) pessoas que vivem no campo, no estado do Paraná, encontram-se nessas propriedades (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2019).

No sudoeste paranaense, a agricultura familiar tem se apresentado através de sistemas integrados (utilizados pelas grandes agroindústrias, como forma de ampliar o seu capital e, conseqüentemente, o lucro) e semi-integrados (estabelecem a compra de insumos e venda do produto, comum na exploração do leite e

cereais, sendo que essa troca pode ainda se dar na forma de produto-insumo, não necessariamente em espécie) (RECH, 2011).

O município de Dois Vizinhos está situado na mesorregião Sudoeste do Paraná, no Terceiro Planalto Paranaense, 16ª Região de Francisco Beltrão, como demonstra a Figura 1. Os seus limites são compostos pelos municípios: Boa Esperança do Iguaçu, ao norte; Verê ao Sul; São Jorge d'Oeste ao leste; e Salto do Lontra e Enéas Marques ao oeste (PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS, 2020). No censo de 2010 o município era composto por uma população de 36.179 habitantes, com estimativa para o ano de 2020 de 41.038 pessoas, desses 8.084 residem na área rural, em um território de 418,648 km², sendo que seu IDH é de 0767, acima da média nacional e tem o PIB per capita de R\$ 39.449,27 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2019).



Figura 1 – Localização de Dois Vizinhos no Sudoeste do Paraná

Fonte: Adaptado de Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2020).

A base econômica do município está na agricultura seguido pela indústria, comércio, prestação de serviços e tecnologia. Ao observar a ocupação agrícola de Dois Vizinhos é possível identificar a predominância de pequenas propriedades, tendo como base o valor de módulos fiscais. De acordo com a Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos (2020), a produção avícola é a de maior significância para a economia local, além da produção de bovinos, a suinocultura, equinos e ovinos.

Assim, para atingir o objetivo do trabalho, que é a realização de um panorama do acesso e disponibilização de crédito entre 2015 a 2020, por meio de algumas políticas públicas que incentivam a sustentabilidade no meio rural como PAA, PNAE e PRONAF Agroecologia, Mulher e Jovem, utilizamos dados secundários obtidos das seguintes fontes:

- ✓ Acervo da Companhia Nacional do Abastecimento (CONAB) entre os anos de 2015 a 2020 para informações referentes ao PAA;

- ✓ Acervo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) entre os anos de 2015 a 2018 para informações referentes aos PNAE;
- ✓ Matriz de Dados do Crédito Rural (MDCR), contidos no site do Banco Central do Brasil (BCB), entre os anos de 2015 a 2020 para informações referentes ao Pronaf Agroecologia, Mulher e jovem.

Dessa forma, os dados foram devidamente filtrados (local e período em que os valores foram aplicados) e organizados em tabelas de acordo com o interesse da pesquisa. Deste modo, os resultados foram individualizados dando origem a uma tabela por Política Pública, vide tópico Resultados e Discussão, com informações entre os períodos de 2015 a 2020. Cada tabela contém os valores, bem como o respectivo ano de execução, que vão desde o âmbito nacional, estadual até municipal. Além disso, a quantidade de acesso também foi atribuída às tabelas, quando possível. É importante ressaltar que o acesso às informações é livre e podem ser consultados integralmente pelos sites disponíveis nas referências.

2. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A região Sudoeste do Paraná por possuir sua estrutura fundiária baseada em pequena propriedade de agricultura familiar, tem como característica a possibilidade de diversificar as atividades agrícolas e produção, as agroindústrias familiares de pequeno porte também estão inclusas como alternativa, nas quais produtos de origem animal e vegetal são transformados (MARCHI, 2007). Tais atividades vêm sendo impulsionadas por programas de crédito como o Pronaf e também pela viabilização de novos canais de comercialização, a exemplo do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

É importante salientar que os programas citados nesse trabalho, além de trazerem benefícios financeiros para a agricultura familiar do município duovizinhense e para a região em que se localiza, tiveram grande impacto no desenvolvimento, mudando o destino da categoria. A partir de suas implementações é possível visualizar uma agricultura familiar mais atuante no mercado, buscando novas tecnologias e formas de organização para oferecer uma produção eficiente e de qualidade ao consumidor como veremos a seguir, especialmente no caso do PNAE e PAA.

2.1 Programa de Aquisição da Agricultura Familiar (PAA) E Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município de Dois Vizinhos

O PAA, criado em 2003, se caracteriza por ser um Programa voltado para melhorar a acessibilidade à alimentação daqueles grupos que se encontram em estado de insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Para a tal, os produtos provenientes da agricultura familiar são adquiridos através de compras governamentais. Nesse sentido, o governo se comprometeu a investir parte de seu orçamento para

beneficiar principalmente dois grupos: os agricultores familiares e as pessoas com dificuldades sociais e alimentares por meio de entidades sociais.

Desde seu surgimento o PAA tem sido fundamental para estabelecimento de melhorias alimentares para a população brasileira. A prova é evidenciada 11 anos depois, quando o Relatório de Insegurança Alimentar no Mundo de 2014 manifestou a forma efetiva que a fome, desnutrição e subalimentação foram reduzidas no país a partir de programas como o PAA que fornecem apoio social e à produção agrícola (FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS, 2014).

Em pesquisa, a partir de revisão sistemática, Assis, Priori e Francischini (2017) analisaram diversos estudos referentes ao PAA para responder o seguinte questionamento:

“O Programa de Aquisição de Alimentos é capaz de contribuir com a segurança alimentar e nutricional dos agricultores familiares?”. E a resposta que obtiveram foi muito mais além do que apenas a sua simples confirmação, eles verificaram muitos outros benefícios advindos da implementação do PAA, tais como:

Consolidação do mercado local, segurança de comercialização e fortalecimento da agricultura familiar, propiciando, de maneira comum, importante impacto sobre o aumento da renda monetária mensal das famílias e evitando o êxodo rural. [...] o programa encorajou os produtores a investirem em capacitação profissional e reestruturação dos sistemas de produção, adequando-os às práticas agroecológicas ou aquelas que utilizavam em menor grau insumos químicos. Outras melhorias efetivadas foram ampliação da área cultivada, aumento da produção e da produtividade [...] o progresso tecnológico na unidade produtiva, [...] especialização para o trabalho na agroindustrialização, [...] resgate e a valorização de práticas agrícolas e produtos tradicionais (ASSIS; PRIORI; FRANCISCHINI, 2017, p. 620).

Além disso, Sambuichi *et al.* (2014) relatam que o PAA incentivou a produção agroecológica e orgânica através do preço diferenciado, pois produtos com tais características poderiam ser vendidos com um acréscimo de até 30% em relação aos produtos convencionais. Diante de tais constatações, evidenciamos o papel fundamental que o PAA representa na busca por um desenvolvimento mais sustentável.

A partir de sua execução foi possível abrir novas portas que trilham a caminho da sustentabilidade, isso porque o programa tem caráter social bastante presente, desde sua produção até o consumidor final, contempla a parte econômica e ambiental, pois a agricultura familiar, de forma geral, possui modelos de produção ecologicamente mais equilibrados. No entanto, no Brasil em um recorte temporal entre 2015 a 2020, é possível verificar certa desvalorização do Programa a partir de ano de 2015, como pode ser visualizado na Tabela 1.

Ano	Valor R\$	Beneficiários Fornecedores
2015	287.515.216	38.794
2016	197.576.718	29.318
2017	124.708.502	18.688
2018	63.330.078	9.675
2019	41.380.857	5.885
2020	220.000.000	-
TOTAL	714.511.371	102.360

Tabela 1 - Verbas aplicadas pelo Programa de Aquisição da Agricultura Familiar (PAA) entre 2015 a 2020
Fonte: Dados da pesquisa adaptado de Companhia Nacional do Abastecimento (2020).

De acordo com os dados disponibilizados pelo CONAB (2020), podemos visualizar (Tabela 1) uma considerável redução de valores aplicados para o custeio do PAA, bem como uma diminuição bastante significativa no número de beneficiários entre os períodos de 2015 a 2019. No ano de 2015, o valor de custeio foi de aproximadamente R\$ 287 milhões de reais para o Programa, beneficiando cerca de 38 mil fornecedores da agricultura familiar, já no ano de 2019 o montante está claramente reduzido, passando para um valor menor de R\$ 41.380.857, além de beneficiar somente 5.885 fornecedores.

No ano de 2020 o valor voltou a crescer e o montante referente a esse ano passou para R\$ 220.000.000, não constando o número de beneficiários. Nesse mesmo período o estado do Paraná recebeu recurso recorde de 8 milhões. Tal valor garantiu a contemplação de 50 projetos no qual foram beneficiados 1.150 agricultores familiares através da Compra com Doação Simultânea (CDS) garantindo a compra de 2,78 mil toneladas de alimentos como abóbora, alface, banana, batata, bebida láctea, laranja, milho, mandioca, repolho e tangerina. Tais produtos possibilitaram o auxílio de mais de 270 mil pessoas em 37 municípios paranaenses através das entidades de apoio social (igrejas, escolas ou comunidades em situação de insegurança alimentar) (COMPANHIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO, 2021). Entretanto, não há registros de projetos beneficiados pelo PAA em Dois Vizinhos.

Ao observar o número total de agricultores familiares beneficiados pelo PAA, nos deparamos com a pequenez da abrangência do programa, uma vez que, desde 2015 até 2019, atendeu no país um total de 102.360 agricultores, o que corresponde a 2,62% do universo de 3,9 milhões de estabelecimentos que compõe a agricultura familiar no Brasil. (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2019). De acordo com Sambuichi *et al.* (2014), apenas em 2012 a abrangência do programa foi de 4,2% de um total de 4,4 milhões de estabelecimentos da agricultura familiar. Sendo assim, só no ano de 2012 o número de agricultores atendidos pelo PAA, foi maior do que o número de agricultores atendidos entre os anos 2015 a 2019.

No que diz respeito ao PNAE, mesmo existindo desde 1950, o programa se somou ao PAA apenas no ano de 2009, quando foi estabelecida a obrigatoriedade de compra de pelo menos 30% de produtos oriundos da agricultura familiar. Como consequência, as exigências alimentares e nutricionais nas instituições de ensino público (escolas e creches) foram elevadas. Tais medidas também refletiram em

pontos positivos para os agricultores familiares e a sociedade como um todo, é o que relatam Sambuichi *et al.* (2014, p. 101):

...] ajudou a criar uma nova mentalidade sobre a alimentação escolar e contribuiu para a aproximação entre comunidade, nutricionistas, produtores familiares, CAE e instituições de assistência técnica. Ele ampliou o mercado de trabalho do nutricionista e influenciou o debate sobre alimentação escolar na academia, com a consequente inclusão de novos conteúdos nos cursos de nutrição para dar conta dos desafios criados por esta nova forma de trabalhar a alimentação nas escolas. Foi observada também uma influência destes programas na melhoria dos hábitos alimentares dos estudantes e, por consequência, das famílias, além dos impactos positivos na aprendizagem dos alunos e na qualidade de vida dos beneficiários em geral.

Ademais, a Lei n.º 11.947/2009, Artigo 12, demonstra a preocupação em contemplar qualidade alimentar e nutricional sem excluir o respeito à cultura e tradições alimentares de cada localidade. A Lei também leva em consideração diretrizes do desenvolvimento sustentável apoiando, assim como no PAA, a produção agroecológica e orgânica, onde estes produtos podem ser comercializados até 30% a mais em relação ao valor do mesmo produto produzido de forma convencional (BRASIL, 2009).

Ainda a respeito dos benefícios obtidos, Libermann e Bertolini (2015) relatam que o PAA proporcionou estabilidade de renda, possibilitando aos agricultores aumentarem sua capacidade e conhecimentos para investir. Essa estabilidade e capacidade de organização também auxiliou na diversificação da produção e consequente amplificação de possibilidades de comercialização de seus produtos.

No que se diz respeito ao PNAE, no âmbito nacional, o recurso possui desde 2015 valores crescentes, constatamos que o maior valor de custeio foi no ano de 2018, nos demais anos os valores oscilaram de forma parecida, não havendo grandes cortes nesse programa, conforme visualizado na Tabela 2. Em relação ao ano de 2020, é importante ressaltar, que mesmo com as escolas fechadas, medida justificada pelo estado pandêmico devido ao Covid - 19, o governo ainda assim manteve, com leve acréscimo em relação a 2019, valor de custeio no PNAE a fim de promover a alimentação das famílias dos alunos carentes.

Ano	Valor R\$
2015	3.759.789.067
2016	3.421.487.414
2017	3.992.634.702
2018	4.018.772.993
2019	3.567.600.000
2020	3.664.000.000

Tabela 2 - Verbas Aplicadas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Brasil

Fonte: Dados da pesquisa adaptado de Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2020).

Já quando analisamos o município de Dois Vizinhos verificamos o incentivo através das verbas recebidas dispostas na Tabela 3. Assim, pode ser observado que os valores se apresentam de forma crescente

entre os anos de 2015 e 2018. Entretanto, não foram encontrados registros dos dois últimos anos que contemplariam os anos de 2019 e 2020.

Ano	Valor R\$
2015	358.180,00
2016	363.180,00
2017	436.378,00
2018	450.440,00

Tabela 3 - Verbas aplicadas pelo PNAE em Dois Vizinhos entre os anos de 2015 a 2018

Fonte: Dados da pesquisa adaptado de Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2020).

De acordo com Sambuichi *et al.* (2014) o PNAE se apresentou como um desafio aos agricultores familiares, já que os mesmos não possuíam organização frente às demandas estabelecidas pelo Programa. Os autores citam a ausência de nota fiscal, falta de preparo para corresponder às exigências sanitárias e de regularidade de fornecimento e dificuldades logísticas, evidenciando assim a falta de estruturação por parte dos produtores.

No entanto, tais fatores contribuíram para o favorecimento do cooperativismo nesse segmento. Essa importante iniciativa tem como objetivo solucionar o desemprego e a má distribuição de renda no meio rural (GEHLEN; MOCELIN, 2009). Como exemplo, a Cooperativa COAFAR, em Dois Vizinhos, possui seu desenvolvimento atrelado aos agricultores familiares através da participação ativa no PNAE. Corroborando:

[...] nosso principal objetivo é garantir a comercialização dos alimentos produzidos pelos agricultores familiares, a geração de renda e por consequência, sua permanência no meio rural. Há oito anos, atuamos no programa PNAE municipal, atendendo crianças da pré-escola e do 1º ao 5º ano do ensino básico. Para tanto, os associados são divididos por atividades produtivas, de forma que possam comercializar sua produção durante o ano seguindo o calendário agrícola. A divisão do quadro de associados foi feita em quatro grandes áreas: Hortifruti, panificados, leite, carnes e grãos, respeitando a vocação de produção de cada família e de cada propriedade. Nossos associados são essencialmente agricultores familiares, com propriedades de área inferior a 20 hectares (COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR, 2021).

Assim percebemos que, além de garantir destino final e renda através da produção da agricultura familiar, esses Programas tem potencial para gerar a união entre os produtores, pois eles passam a se organizar de forma mais efetiva possibilitando melhorias econômicas, sociais e ambientais, premissas da sustentabilidade.

Os autores Sambuichi *et al.* (2014) atentam para alguns fatores que devem ser analisados e melhorados, tais como: a baixa abrangência do PAA frente ao universo de agricultores familiares; necessidade de incentivo a demanda diversificada e priorização de produtos locais de agricultores organizados em associações e cooperativas estimulando agregação de valor aos produtos agroecológicos e orgânicos; melhorar a estrutura logística através da ampliação de parcerias que envolvam governos federais

e municipais; melhoria da assistência técnica, que seja uma assistência continuada; e da oferta de crédito para atender às demandas.

Apesar dos obstáculos apresentados, de acordo com Grisa e Schneider (2015, p. 139) as ações promovidas pelos dois programas supracitados tem colaborado para a “valorização da produção local/regional, ecológica/orgânica e tem ressignificado os produtos da agricultura familiar, promovendo novos atributos de qualidade aos mesmos, associados, por exemplo, à justiça social, equidade, artesanidade, cultura, tradição e etc”.

Assim, a eficácia desses programas, junto ao diagnóstico que possibilite sua melhoria, podem ser utilizadas para traçar novas estratégias pós-pandemia, afim de retomar o fortalecimento, não apenas dos agricultores familiares, mas também auxiliar a população mais vulnerável e que foi a mais prejudicada pelo isolamento social ocorrido no ano de 2020. Para isso, é necessário o empenho governamental em mapear os estabelecimentos bem-sucedidos através dos Programas e expandi-los, além de repensar a atribuição dos valores de custeio nos programas uma vez que percebemos, especialmente no PAA, a queda de recursos destinados a eles.

Apesar do PAA e PNAE representarem um grande avanço em termos de Políticas Públicas, nos deparamos com certo desamparo desses programas, resultando em sucessivas diminuições orçamentárias que, se continuarem a acontecer, poderão representar o maior retrocesso para a agricultura familiar, que tem batalhado há tantos anos para conquistar condições mais dignas de trabalho e sobrevivência, e conseqüentemente um obstáculo enorme para o desenvolvimento sustentável no Brasil.

2.2 Pronaf Agroecologia, Mulher e Jovem: acesso no município de Dois Vizinhos

O Pronaf é um programa que fornece linhas de créditos rurais, se diferenciando em linhas de crédito a curto prazo – como o Pronaf Custeio, destinado a investimentos a partir de 12 meses até 3 anos – e a longo prazo – como o Pronaf Investimento que possui prazos mais elevados e maior disponibilidade de valores. Visto que a maior concentração dos contratos está vinculada ao incentivo do modelo de agricultura convencional, no ano de 2003 o Pronaf ganhou alguns subprogramas, tendo como principal objetivo o - incentivo desenvolvimento rural sustentável.

Dentre os subprogramas supracitados estão os Pronafs Agroecologia, Eco e Semiárido. Além dos subprogramas supracitados, entendemos que os Pronafs Mulher e Jovem também se encaixam em programas que promovem a sustentabilidade, pois através deles é possível estabelecer o fortalecimento das figuras femininas e dos jovens no rural. Nesse contexto, serão analisados nesse trabalho os Pronafs Agroecologia, Mulher e Jovem.

A modalidade Pronaf Agroecologia corresponde à linha de crédito destinada especialmente para o incentivo de produções agroecológicas e/ ou orgânicas, financiando recursos para custear de implantação e manutenção dessas propriedades. De acordo com Sambuichi *et al.* (2012), o Pronaf Agroecologia tem

desempenhado papel importante no incentivo na produção de produtos agroecológicos e orgânicos, promovendo a sustentabilidade. Para Rode, Stofel e Rambo (2021) a criação da linha de crédito Pronaf Agroecologia representa um avanço nas Políticas Públicas para a agricultura familiar.

Em contrapartida, a Tabela 4 revela que a quantidade de contratos realizados pelo Pronaf Agroecologia é muito baixa mediante ao universo de agricultores familiares espalhados pelo território brasileiro, demonstrando sua ínfima abrangência. Os contratos realizados no Paraná correspondem a um número ainda menor, e no município de Dois Vizinhos, onde 95% dos estabelecimentos agrícolas correspondem a agricultura familiar, não existe nenhum registro de contratos desde que essa modalidade de linha de crédito foi criada.

Ano	Valor Brasil R\$	Contratos Brasil	Valor Paraná R\$	Contratos Paraná	Valor Dois Vizinhos R\$	Contratos Dois Vizinhos
2015	2.393.324,10	36	321.074,90	3	0,00	0
2016	4.833.823,65	163	222.935,24	8	0,00	0
2017	5.850.774,68	170	232.861,81	6	0,00	0
2018	5.408.542,68	173	511.130,80	9	0,00	0
2019	3.741.758,83	104	221.968,58	7	0,00	0
2020	2.584.790,66	63	241.091,31	6	0,00	0
TOTAL	19.404.471,90	709	1.751.062,64	39	0	0

Tabela 4 – Valores destinados aos contratos do Pronaf Agroecologia entre 2015 a 2020

Fonte: Dado da pesquisa adaptado de Banco Central do Brasil (2021).

Não obstante desses resultados, encontramos na literatura estudos realizados que expõem o baixo acesso ao Pronaf Agroecologia. Nesse contexto, no município de Três Arroios, no Rio Grande do Sul, Resende e Deggerone (2018) relatam de forma positiva como essa linha de crédito fornece aos agricultores familiares a possibilidade da produção de alimentos sem insumos químicos e ao mesmo tempo criticam sua baixa adesão, relatando que mesmo o município sendo referência na produção de alimentos orgânicos o Pronaf Agroecologia é pouco acessado, o que pode ser justificado, segundo os autores, por dois principais motivos haver processos burocráticos que dificultam o acesso ou por serem, muitas vezes, desconhecidas tanto pelos agricultores quanto pelos agentes de crédito.

Em dissertação, Rode (2019) expõe que os montantes referentes a subcategoria Pronaf Agroecologia são inexpressíveis perante ao montante operado pela Política Pública no geral, representando 0,03% do valor investido nacionalmente. Além disso, a autora relata que, principalmente na região sul do Brasil, a utilização do crédito ainda é destinada, na sua maioria, ao monocultivo convencional, revelando que no Paraná a principal finalidade do Pronaf Agroecologia foi para a aquisição de tratores. Ou seja, além de ser pouco acessado, quando o acesso acontece há a possibilidade da desvirtuação do objetivo principal que seria incentivar produções agroecológicas e orgânicas.

Na pesquisa de Schneider *et al.* (2020, p. 170) o agricultor agroecológico entrevistado atribui o baixo número de contratos, desde 2005, a dois motivos: “a semelhança entre as modalidades convencionais do

Pronaf a linha agroecológica, aliado à falta de conhecimento e divulgação por parte das instituições financeiras”. Além disso, a entrevista corroborou para a afirmação de que a eficácia da política pública voltada à produção agroecológica não é satisfatória. Dentre os fatores que a fragilizam estão: a pouca abrangência e engajamento entre os agricultores; pouco caso por parte dos agentes de crédito com o ideal sustentável, demonstrando “preferência” por créditos que incentivam a agricultura convencional; e alinhamento do governo com a agricultura convencional dando preferência para esse tipo de financiamento.

Concluindo:

Por se tratar de uma ferramenta relativamente recente na realidade brasileira, o Pronaf Agroecologia carece de ajustes em vários aspectos. [...] A melhoria de algumas das características do Pronaf Agroecologia, principalmente no que se refere aos prazos, o tornariam mais engajado com a realidade vivenciada nos processos agroecológicos de conversão e/ou para o sucesso daqueles já consolidados. Mudanças na forma de atuação dos agentes operadores do crédito também se fazem necessárias para que o acesso ao Pronaf Agroecologia seja mais frequentemente acessado como política pública e atinja um maior número de beneficiários (SCHNEIDER *et al.*, 2020, p.172).

Apesar da pouca adesão e obstáculos apresentados, é possível visualizar como as políticas públicas conversam entre si e possuem potencial fortíssimo de funcionalidade para o desenvolvimento rural sustentável. Dessa forma, quando bem articuladas (PAA, PNAE e Pronaf Agroecologia) podem aumentar de maneira sobrepujante a produção de produtos agroecológicos e orgânicos no país, o que significaria a multiplicação de produções mais limpas no lugar da agricultura convencional.

Além disso, o aumento da demanda do mercado por produções agroecológicas e orgânicas já é uma realidade mundial. A produção e o consumo desses produtos passaram a ter maior procura a partir de 1970, após fervorosos debates a respeito da crise ambiental e, desde os anos 2000 até 2017, o crescimento anual desse nicho é superior a 11% no mundo todo (LIMA *et al.*, 2020). Tal fato, nos faz acreditar que, os agricultores, se bem direcionados, não necessitarão depender somente de programas governamentais para vender sua produção, mas terão a oportunidade de expandir a comercialização dos produtos.

No entanto, há uma série de melhorias para que o Pronaf Agroecologia de fato se aproxime da realidade do agricultor, pois sua existência não é suficiente para garantir acesso ao crédito e, posteriormente, a administração bem-sucedida do montante recebido (RODE; STOFEL; RAMBO, 2021). O agricultor precisa conhecer a linha de crédito e entender no que se baseia a agroecologia e quais os benefícios lhe serão retornados ao adotar esse tipo de produção.

Nesse sentido, cabe frisarmos que apoio governamental é fundamental para que haja incentivo às diferentes alternativas de produção de alimentos no país, não apenas a convencional, mas que se aproximem de uma produção mais sustentável, bem como na organização dos agricultores. Para isso, torna-se de suma importância implementar melhorias nesses Programas, além de aumentar o recurso financeiro, desenvolvendo parcerias comprometidas na especialização e incentivo constante dos agricultores familiares, sendo essas necessárias para assegurar eficácia de uma sustentabilidade.

Por sua vez, a modalidade Pronaf Mulher consiste na linha de crédito que tem como objetivo incentivar o papel e protagonismo da mulher na propriedade rural, através do investimento em projetos familiares. Embora haja conquistas atribuídas ao Pronaf Mulher, a participação das agricultoras como tomadoras de crédito é baixa. Tal fato é evidenciado na Tabela 5, que demonstra que o número de contratos realizados pelo Pronaf Mulher ao longo dos últimos cinco anos foi de baixa adesão.

Ano	Valor Brasil R\$	Contratos Brasil	Valor Paraná R\$	Contratos Paraná	Valor Dois Vizinhos R\$	Contratos Dois Vizinhos
2015	9.206.327,51	363	561.306,36	35	0,00	0
2016	48.778.547,11	3.140	1.007.847,38	34	0,00	0
2017	11.199.748,23	907	502.177,17	22	0,00	0
2018	14.915.986,41	1.437	1.119.810,57	31	0,00	0
2019	8.843.304,38	1.165	416.547,36	17	0,00	0
2020	9.770.674,86	1.061	442.334,40	22	0,00	0
TOTAL	102.714.588,00	8.073	59.619.352,9	161	0,00	0

Tabela 5 – Valores destinados aos contratos do Pronaf Mulher entre 2015 a 2020

Fonte: Dados da pesquisa adaptado de Banco Central do Brasil (2021).

Para Fossá *et al.* (2020), a baixa participação revela o caráter patriarcal predominante no meio rural brasileiro. Sob essa lógica, o Paraná se apresenta como um estado onde as relações familiares provavelmente são desiguais, em vista ao número de contratos realizados no estado em relação ao Brasil. Em Dois Vizinhos a população é ainda mais endurecida a este respeito, pois não existem indícios do Pronaf Mulher no município desde sua criação.

As autoras Brumer e Spanevello (2012) relatam alguns fatores que justificam a pouca adesão ao Pronaf Mulher, seriam elas: a pouca autonomia econômica que possuem e limitação sobre o gerenciamento dos recursos provenientes de seu trabalho, uma vez que não dominam a gestão e a comercialização do que produzem; a possibilidade de acesso é reduzida também pelo fato de que muitas mulheres carecerem de documentação pessoal básica, que abram conta em banco e tenham o título de propriedade de terra; o endividamento do marido impossibilitando a obtenção do financiamento, pois o Pronaf destina-se a unidade familiar; e o receio das mulheres de se endividarem e poderem pagar. Ainda as autoras dialogam:

[...] chamamos a atenção para a influência dos mediadores como um aspecto limitador na obtenção de financiamento do Pronaf Mulher pelas mulheres, para a implantação de uma atividade autônoma ou distinta da realizada nos estabelecimentos produtivos da agricultura familiar. As razões para essas dificuldades, segundo os próprios mediadores entrevistados, se devem à falta de profissionais nas agências para realizar estudos de viabilidade econômica de outras atividades, além das já exercidas nas propriedades; ao risco de endividamento das mulheres caso a nova atividade não se torne rentável ou tenha um mercado de consumo reduzido; à ausência de diálogo com as mulheres que demandam crédito, especialmente quando suas solicitações são direcionadas pelos maridos; às dificuldades no relacionamento entre as trabalhadoras e os mediadores do

sexo masculino e à falta de acompanhamento e assistência técnica após a liberação do crédito (BRUMER; SPANEVELLO, 2012, p. 109).

No mesmo sentido Siliprandi e Cintrão (2015), apontam algumas dificuldades na implantação de políticas públicas para as mulheres que não estão somente em questões formais, como em leis, regulamentos e estatutos, mas na forma que são interpretadas executadas pelos agentes públicos. As autoras explanam que alguns obstáculos passam despercebidos porque, culturalmente, já foram naturalizados, expondo a resistência que existe no exercício da autonomia por parte das mulheres através de três exemplos - detalhados em sua pesquisa p. 84-89 - como o acesso à terra, o reconhecimento da sua profissão e a baixa participação formal no PAA que só foram possíveis através da pressão advinda de lutas e organizações realizadas pelas mulheres.

É importante ressaltar que a diferença entre homens e mulheres no campo se apresentam, principalmente, na divisão do trabalho, onde o papel da mulher aparece como de ajudadora e seu protagonismo é escondido sob o papel de esposa. É importante relatar, que essa visão não é a visão apenas do homem sobre o papel da mulher, mas como a própria mulher se percebe no meio, resultado da construção histórica e cultural que afeta a percepção da sociedade como um todo a esse respeito. Assim, muitas mulheres não se reconhecem como trabalhadoras rurais pois, acreditam que o trabalho é aquele remunerado e o trabalho feminino que não remunera não passa de obrigação. Nesse contexto, todo trabalho advindo da mulher é descaracterizado perante o masculino (FILIPAK; SAPIENSA; ALEIXO, 2012).

Nesse cenário, a luta das mulheres sempre foi fundamental para pleitear suas conquistas, uma vez que, culturalmente, a responsabilidade e tomada de decisões na propriedade é majoritariamente exercida pelo homem e as mulheres possuem papel quase que invisível, em termos de reconhecimento, mesmo fazendo parte e, muitas vezes, sendo protagonistas nas atividades do estabelecimento rural (SILAVA; DIAS; OLIVEIRA, 2016). Deste modo, a representatividade por grupos produtivos formados por mulheres é essencial para que cada vez mais sejam alcançados reconhecimento e visibilidade a fim de ampliar a participação da mulher em atividades econômicas conquistando cada vez mais seu espaço no rural.

Outro obstáculo é a necessidade de maior divulgação, abrangência e informação a respeito das linhas de crédito, a exemplo uma pesquisa realizada no município de Santa Cruz da Baixa Verde-PE, na qual foi realizado um resgate histórico de acessos às linhas de créditos por agricultoras familiares, em transição agroecológica, verificou-se a utilização do crédito para custear atividades agrícolas e não agrícolas, incrementos na produção local possibilitando a geração de renda e maior participação das mulheres em espaços públicos, como em reuniões promovidas por assistência técnica, no entanto, os Pronaf Mulher e Agroecologia não foram acessados por nenhuma das agricultoras (SOUZA; JOTA; ALMEIDA, 2018). O motivo do não acesso às subcategorias do Pronaf não foram informadas pelos autores, mas podemos atribuir à fragilidade que tais possuem em seu engajamento perante o público assistido e assistente.

Deste modo, constatamos que o caminho que promove o bem-estar das mulheres, e consequente sustentabilidade, é bastante complexo e depende de várias superações, principalmente a cultural, que tem afetado e diretamente o desempenho político e econômico, significando um atraso para a população rural. O triunfo sobre os obstáculos só poderá ser bem-sucedido através da união entre os cidadãos, agentes públicos e Estado, havendo comprometimento por parte dos dois últimos em possibilitar e divulgação e informação, para que a promoção do desenvolvimento mais sustentável, funcionem de forma viável e harmônica para surtir efeito perante a realidade da sociedade atual.

Em continuidade, é importante elucidar que os jovens, atualmente, compõem papel fundamental nas políticas públicas, pois representam a difusão de paradigma desses indivíduos como sujeitos de direito. Nesse sentido, a inclusão recente da juventude rural na agenda política em diferentes estâncias governamentais tornou-se frequente (BARCELOS, 2017). Assim, foi possível vislumbrar a criação de ações que possibilitam em tese a esse público específico melhor condições de geração de renda, como é o caso do Pronaf jovem.

Essa linha de crédito destinada a investimentos com o objetivo de gerar de renda a partir da criação produções alternativas e incentivo para permanência do jovem no rural, integrando esse jovem ao mercado. No entanto, essa modalidade carece um olhar mais atento, pois, até então, os resultados são insignificantes em vista do universo que corresponde a agricultura familiar e às outras linhas de crédito que incentivam a agricultura convencional. No Paraná, o acesso ao Pronaf Jovem é extremamente baixo, assim como em todo o Brasil, conforme demonstra a Tabela 6.

Ano	Valor Brasil R\$	Contratos Brasil	Valor Paraná R\$	Contratos Paraná	Valor Dois Vizinhos R\$	Contratos Dois Vizinhos
2015	167.604,71	18	0,00	0	0,00	0
2016	493.965,10	49	16.463,00	1	0,00	0
2017	1.079.531,34	109	32.500,00	2	0,00	0
2018	987.634,08	71	0,00	0	0,00	0
2019	508.862,63	46	30.622,00	2	0,00	0
2020	500.690,52	42	16.150,00	1	0,00	0
TOTAL	3.738.288,38	335	95.735	6	0,00	0

Tabela 6: Valores destinados aos contratos do Pronaf Jovem entre 2015 a 2020

Fonte: Dados da pesquisa adaptado de Banco Central do Brasil (2021).

Observando os números, podemos identificar a fragilidade da juventude rural que parece ao longo dos anos desestimulada, gerando certa apreensão, uma vez que esta representa a continuidade da agricultura familiar no país. Não obstante, Dois Vizinhos não possui registro de acesso a contratos dessa categoria desde sua criação.

O ínfimo número de contratos de acordo com Marin (2020) indica obstáculos que impossibilitam à efetivação de tais intuitos na realidade social. O autor aprofunda seu estudo a respeito dos fatores limitantes da efetivação do Pronaf Jovem na região Central do Rio Grande do Sul, assim:

[...] ideais do Pronaf Jovem não se concretizam na realidade da juventude rural de municípios [...] Nas experiências dos jovens rurais, predominantes são o desconhecimento, a desinformação, a falta de instituições para qualificação de jovens agricultores, as exigências burocráticas de difícil atendimento, que restringem a celebração de contratos de crédito. Diante de tantas limitações, essa política não passa de uma boa intenção do poder público em construir jovens rurais emancipados e sucessores na agricultura familiar: uma ideia muito bem delineada no papel, mas de difícil objetivação na realidade dos jovens rurais (MARIN, 2020, p.17).

Tais dificuldades, possivelmente, são reproduzidas por todo o país, significando a limitação e consequente o número baixo de contratos dessa natureza que acabam por comprometer a permanência do jovem no rural. Corroborando, Barcelos (2017) relata que existem alguns entraves que recaem sobre que acabam dificultando o acesso por parte dos jovens rurais não só ao Pronaf Jovem, mas a outras linhas de créditos, dentre elas destacam-se:

- Burocracia excessiva: as exigências tentem a reforçar práticas discriminatórias por parte dos agentes de crédito, além disso, o jovem deve atender critérios que dificultam o acesso às linhas de crédito, como formação técnicas/agrícolas ou capacitação. Tais requisitos tem colaborado para a maior procura da juventude rural por cursos e especializações, no entanto, representam grande obstáculos e reduz o número de possíveis beneficiários;

- Falta de apoio das agências bancárias: A divulgação da linha de crédito Pronaf Jovem é escassa, pois o Jovem Rural é caracterizado como beneficiário de risco, sendo assim estigmatizados como possíveis inadimplentes, inviabilizando seu acesso ao crédito, não sendo uma prioridade nem interesse dos bancos realizarem esse tipo de contrato;

- Impossibilidade de investimento próprio: uma vez vinculado à DAP familiar, o jovem é impedido de acessar o crédito caso queira realizar um investimento particular, o que acaba por inviabilizar a emancipação do indivíduo, além de minar o reconhecimento do jovem como sujeito de direito, de modo que se reforça a lógica tutelar que recai sobre a juventude do campo e da cidade.

Sob essa perspectiva, é impossível não mencionar um dos problemas que mais ameaça a existência da agricultura familiar que é a questão da sucessão, onde o jovem representa a continuidade, a sobrevivência dessa categoria. Segundo Loiola, Rodrigues e Grzbieluckas (2021), a sucessão envolve muitas singularidades perante as iniciativas que são adotadas pelo Estado para instigar a permanência do jovem no campo. Havendo a necessidade de considerar essas individualidades que se apresentam em diferentes faces como faixa etária, gênero, etnia, religião, entre outras. O momento que se vive também deve ser levado em consideração, quais são as demandas da vida jovem? O que atrai a sua atenção? Devendo encarar a inclusão digital e a adoção das diversas tecnologias para entretenimento como fundamentais para o desenvolvimento em sociedade e pessoal desses indivíduos, excluindo cada vez mais a ideia e cultura de relacionar a população rural como “atrasada”.

Os autores supracitados ainda afirmam que a sucessão familiar terá sucesso quando o jovem lê-se “futuro agricultor” conseguir, a partir de melhorias, vislumbrar um futuro no campo, no qual é possível criar expectativa de vida, desenvolvimento profissional, onde haja conforto e não precise se preocupar em ter que, por exemplo, se irá ter acesso a saúde, educação de qualidade. Ou de ter que viver numa rotina exaustiva de trabalho com uma renda mínima.

Em concordância, Soares e Roesler (2021) vem a juventude como o ponto estratégico para se investir a longo prazo através da ferramenta de política pública e, portanto, os programas voltados aos jovens do rural devem ser construídos levando em consideração sua opinião, buscando a participação desses jovens de forma compreensiva, ou seja, oportunizar participação juvenil no exercício de tomada de decisões. As autoras relatam que estabelecer esferas de consulta pública com a participação da juventude é uma forma efetiva de iniciar esse processo.

Tendo exposto isso, é possível perceber a necessidade da reestruturação urgente dessa política pública, a fim de estabelecer novos horizontes que incentivem o jovem e que se adeque as suas necessidades, para assim impactar a realidade de vida de forma positiva para a reprodução e perpetuação da agricultura familiar. Também, achamos oportuno, expor a necessidade de estudos que possibilitem a verificação da eficiência do Pronaf Jovem na prática, que poderão endossar discussões mais robustas do quanto essa linha de crédito importa e o que significa de fato para a melhoria de vida jovem rural.

Ratificando a discussão Fossá, Badalotti e Tonezer (2018), apontam que o baixo número de contrato nas modalidades acima abordadas pode ser justificado por diversos fatores como: número reduzido de agricultores familiares que investem em produções “mais limpas”, além das limitações e dificuldades que são inerentes ao acesso a esse tipo de crédito. Além disso, as relações familiares obedecem a uma hierarquia de poder, na qual as mulheres e os jovens acabam por ter o acesso dificultado às suas linhas de crédito específicas, outro obstáculo está na atração pelas operações tradicionais, as quais os agentes bancários são mais simpáticos e acabam não incentivando as modalidades outras modalidades, bem como as organizações de assistência técnica que não direcionam o acesso a essas linhas de crédito.

O fato de Dois Vizinhos seguir com o número zerado de contratos nas linhas de créditos abordadas neste trabalho, corrobora para a confirmação dos preceitos limitantes apresentados, uma vez que os números do Pronaf entre 2015 a 2020 totalizaram 8.852 contratos que somam o valor de R\$ 284.545.150,37 no município. Além disso demonstra a falta de interesse que os produtores do município apresentam com produções que sejam mais sustentáveis, uma vez que a lógica econômica do município está voltada a integração da agricultura familiar ao agronegócio e às indústrias.

Outrossim, a baixa adesão Pronaf Jovem e Mulher revela o quanto ainda precisamos avançar no quesito da inclusão e o quanto as oportunidades criadas para tais são pouco aproveitadas, seja por bloqueios culturais, que envolvem especialmente o preconceito dentro da hierarquia familiar, seja por falta de divulgação. Tal fato retrata o quão longe estamos de sermos uma sociedade sustentável e quão desintegrada a ideia de inclusão e igualdade estão do termo sustentabilidade, uma vez que esses programas não são

abordados como linhas de crédito sustentáveis e poucas vezes abordadas como promotoras do desenvolvimento sustentável.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da pesquisa podemos observar que a criação de políticas públicas que se relacionam com a sustentabilidade significou um grande avanço para a agricultura familiar, fazendo parte dos resultados de intensas reivindicações por essa classe. Tanto o PAA, PNAE, quanto os Pronaf Agroecologia, Jovem e Mulher tem desempenhando, ainda que de forma tímida, papel fundamental para o estabelecimento de uma sociedade mais sustentável. Possibilitando produções ecologicamente mais equilibradas e inclusão de mulheres e jovens no âmbito rural, promovendo a valorização dos agricultores familiares, a partir de oportunidades na participação e integração do agricultor num mercado que lhe renda melhores condições financeiras e conseqüentemente motive a continuidade do trabalho rural e também a melhoria da qualidade de vida.

Apesar dos benefícios apresentados, observamos nesse trabalho, que a aplicação de recursos destinados ao PAA tem diminuído sucessiva e drasticamente desde 2015 até o ano de 2020, conseqüentemente o número de beneficiários, que já era baixo, também veio a decair nos últimos anos. O PAA não atinge a agricultura familiar como um todo, nem mesmo chegou a penetrar em cidades onde a agricultura familiar exerce tanta influência como no interior do Paraná em Dois Vizinhos. Em contrapartida, os recursos destinados ao PNAE apresentam certa estabilidade, com pequenas oscilações entre valores mais altos mais baixos, no entanto é notória a queda de 650 mil reais no valor de 2020 em comparação ao ano de 2018, período no qual o programa registrou o maior valor de custeio atribuído. Apesar de não haver registros dos anos de 2019 e 2020, o município de Dois Vizinhos apresenta crescimento paulatino desde 2015 até 2018.

No que se diz respeito aos Pronafs Agroecologia, Mulher e Jovens foi possível visualizar como esses programas, apesar da boa intenção contida nos seus objetivos, não tem se mostrado eficientes no que diz respeito a sua abrangência, a soma de contratos realizados entre 2015 a 2020 nessas três categorias do Pronaf totalizam 9.117 contratos num universo composto por mais de 3,9 milhões de estabelecimentos. Em Dois Vizinhos onde 95% dos estabelecimentos é de agricultura familiar o número de contratos desde o ano de criação até 2020 é nulo evidenciando a fragilidade de alcance dessas linhas de crédito. Já a eficiência quanto a aplicabilidade dessas linhas de crédito quando acessadas e aplicadas é um assunto que merece atenção e deve se melhor explorado em estudos posteriores para a realização de um diagnóstico mais apurado afim de detectar pontos a serem melhorados.

Deste modo, apenas reconhecer que os programas promovem melhorias para a agricultura familiar não é o suficiente, estes necessitam de constância de incentivo financeiro, estrutural e de divulgação. É visível que os programas supracitados não exercem o protagonismo e potencial que poderiam que exercer

na agricultura familiar, se bem administrados. Mesmo existindo alguns obstáculos a serem vencidos, é possível identificar um forte potencial não apenas individual de casa política pública, mas também nas suas articulações entre si que, se bem pensadas, poderão representar uma forte estratégia para a diminuição da pobreza no meio rural e da fome no Brasil, especialmente no cenário atual e pós-pandemia. Além de representarem a oportunidade de se obter uma produção ecologicamente mais equilibrada e inclusiva transformando a desenvolvimento rural cada vez mais sustentável.

Para finalizar, nos deparamos com uma reflexão pertinente, que recai sobre a limitação imposta pelos fornecedores de crédito, revelando a necessidade da transparência por parte do governo, assistências técnicas e agentes de crédito de se comprometerem a apresentar as alternativas e benefícios que as políticas públicas disponíveis podem oferecer em sua totalidade. Permitindo que agricultor tenha conhecimento e seja bem instruído antes de decidir a forma que deseja conduzir seu estabelecimento. Desta forma, defendemos que não se imponha aos agricultores o que devem ou não fazer, mas que tenham acesso, de forma transparente, à todas as possibilidades e possam ter autonomia de decidir qual é a forma que querem trabalhar sem haver abordagens tendenciosas, pois respeitar o poder de escolha de cada indivíduo é respeitar as premissas da sustentabilidade.

REFERÊNCIAS

ASSIS, Silmara Christina Rodrigues; PRIORE, Sílvia Eloíza; FRANCESCHINI, Sílvia do Carmo Castro. Impacto do programa de aquisição de alimentos na segurança alimentar e nutricional dos agricultores. **Ciênc. saúde coletiva** [online]. v. 22, n.2, p.617-626, 2017. Disponível em <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S141381232017000200617&script=sci_abstract&tlng=pt> Acesso em: 28 jan. 2021.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB) **Matriz de dados do crédito rural: 2015-2020**. Banco de dados do PRONAF. Brasília, 2020. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/estabilidade/financeira/micrrural>> Acesso em: 15 jan. 2021.

BARCELLOS, Sergio Botton. As Políticas públicas para a Juventude Rural: o PRONAF Jovem em debate. **Planejamento e políticas públicas**. n. 48, p. 149- 174, 2017.

BIANCHINI, Valter. Políticas diferenciadas para a Agricultura Familiar: em busca do Desenvolvimento Rural Sustentável. In: FILHO, Flávio Borges Botelho (Org.). **Agricultura Familiar e Desenvolvimento Territorial –Cadernos do CEAM**, Brasília, v.5, n.17, p.81-98, 2005.

BRASIL. **Brasil deve ter novo recorde de produção na safra de grãos 2020/21**. 2020. Acesso em: <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/agricultura-e-pecuaria/2020/10/brasil-deve-ter-novo-recorde-de-producao-na-safra-de-graos-2020-21>>. Acesso: 01 dez. 2020.

BRASIL. **Portaria MDA nº75, 25 julho de 2003**. Divulga o modelo de formulário único denominado Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP. Portaria MDA, Brasília, 2003. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=186348>>. Acesso em: 15 Jan. 2021

BRASIL. **Lei nº11.947, 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Presidência da República Casa Civil:

Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília. 2009. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm> Acesso em: 28 Jan. 2021.

BRUMER, Anita; SPANEVELLO, Rosani Maria. O papel dos mediadores no acesso das mulheres ao Pronaf mulher. **Revista Antropológicas**, v. 23, p. 97-117, 2012.
CARTA DE CONJUNTURA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada: **Conjuntura agrícola brasileira**. 2020. Disponível em:
<<https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/category/agropecuaria>> Acesso em: 02 dez. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA **Censo Agropecuário 2017**. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=73096>> Acesso em: 12 Dez. 2020

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA . **Cidades: Dois Vizinhos, Paraná**. 2020. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/dois-vizinhos.html>> Acesso em: 20 dez. 2020.

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Vitrine da Agricultura familiar**. 2021. Disponível em:
<<http://sistemas.agriculturagov.br/vitrine/produtor/09204373000159/fuba-2>> Acesso em: 05. Dez. 2020.

DIEHL, Astor Antônio. **Pesquisa em ciências sociais aplicadas: métodos e técnicas**. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

DOIS VIZINHOS. **Sobre o Município**. 2020. Disponível em: <doisvizinhos.pr.gov.br/> Acesso em: 3 jan. 2021.

COMPANHIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO. **Doação de mais de 26 mil cestas de alimentos ampara comunidades tradicionais no Estado**. 2021. Disponível em:
<<https://www.conab.gov.br/ultimas-noticias/3796-parana-doacao-de-mais-de-26-mil-cestas-de-alimentos-ampara-comunidades-tradicionais-no-estado>>. Acesso em: 24 Jan. 2021.

FILIPAK, Alexandra; SAPIENSA, Larissa; ALEIXO, Sany Spínola. A política de crédito rural e a autonomia econômica das mulheres: Um estudo de caso do PRONAF-Mulher. **Anais [...]** Seminário Internacional Desfazendo Gênero. Florianópolis, 2012.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. **The State of Food Insecurity in the World: Strengthening the enabling environment for food security and nutrition**. Rome: FAO, v.1, p.57. 2014. Disponível em: <
<https://reliefweb.int/sites/reliefweb.int/files/resources/a-i4030e.pdf>> Acesso em: 23 Jan. 2021

FOSSÁ, Juliano Luiz; BADALOTTI, Rosana Maria; TONEZER, Cristiane. As linhas alternativas do Pronaf em Santa Catarina: alcances e limites. **Acta Ambiental Catarinense**, v. 15, n. 1 e 2, p. 40-52, 2018.

FOSSÁ, Juliano Luiz; MATTEI, Alessandra; MATTEI, Lauro Francisco; SCHNEIDER, Sergio. Acesso e Distribuição do Pronaf entre Agricultores Familiares no Estado de Santa Catarina. **Desenvolvimento Em Questão**, v. 18, n.53, p. 222-244, 2020.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) **Sobre o PNAE**. Portal FNDE. 2016. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-sobre-o-programa/pnae-sobre-o-pnae>> Acesso em: 04 Dez. 2020

GAZETA DO POVO. **Censo agropecuário indica os setores em que o Paraná se destaca nacionalmente**. 2019. Disponível em: <gazetadopovo.com.br/parana/censo-agropecuario-2017-numeros-parana/> Acesso em: 03 Dez. 2020.

GEHLEN, I.; MOCELIN, D. G. **Organização Social e Movimentos Sociais Rurais**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2009.

GRISA, Cátia; SCHNEIDER, Sergio. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e Estado do Brasil. In: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (Org.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: UFRGS, p. 19-50, 2015.

LIBERMANN Angelita Pinto, BERTOLINI, Geysler Rogis Flor. Tendências de Pesquisa em políticas públicas: uma avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **Ciênc. saúde colet.** v.20 n.11, p. 3533-3546, 2015. Disponível em: <<https://www.scielo.org/pdf/csc/2015.v20n11/3533-3546/pt>> Acesso em 28 jan. 2021.

LIMA, Sandra Kitawaka; GALIZA, Marcelo; VALADARES, Alexandre; ALVES, Fábio. Produção e consumo de produtos orgânicos no mundo e no Brasil. **Ipea (Texto para discussão)**. v. 2538, p. 1-52, Brasília: Ipea, 2020. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9678/1/TD_2538.pdf> Acesso em 15 de jan 2021.

MARIN, Joel Orlando Bevilaqua. Pronaf Jovem: as disjunções entre o ideal e o real. **Revista de Economia e Sociologia Rural**. [online] v.58 n.2, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010320032020000200202&script=sci_abstract&tlng=pt> Acesso em 21 jan. 2021.

PÁDUA, Juliana Benites; SCHLINDWEIN, Madalena Maria; GOMES, Eder Pereira. **Agricultura familiar e produção orgânica: uma análise comparativa considerando os dados dos censos de 1996 e 2006**. Interações (Campo Grande) [online]. v.14, n.2, p.225-235. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S151870122013000200009&script=sci_abstract&tlng=pt> Acesso em: 15 Jan. 2021.

RECH, Rogério. **Aspectos socioeconômicos e de produção relacionados às feiras-livres do Sudoeste do Paraná**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Pato Branco, p. 115. 2011.

RESENDE, Alan Geovane Demarco; DEGGERONE, Zenicléia Angelita. Políticas públicas para a agricultura familiar: a utilização do Pronaf-agroecologia no município de Três Arroios (RS). in: **I Seminário de Políticas Públicas e Sociais: Tendências e Desafios Frente à Conjuntura Brasileira**. v. 1, n. 1, p.54, 2018.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1999.

RODE, Grasieli de Fátima. **Pronaf: uma análise a partir do desenvolvimento rural sustentável e da agroecologia, no território da Cidadania Cantuquiriguaçu/PR**. Dissertação (Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável) - Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, Universidade Federal da Fronteira Sul. Laranjeiras do Sul, p. 174, 2019.

RODE, Grasieli de Fátima; STOFFEL, Janete; RAMBO, Anelise Graciele. Pronaf agroecologia: reflexões sobre o (não) acesso ao subprograma no território da cidadania Cantuquiriguaçu/PR. **Informe GEPEC**, [S.l.], v. 25, n. 1, p. 10-26, 2021. Disponível em: <<http://e-revista.unioeste.br/index.php/gepec/article/view/23900>>. Acesso em: 14 fev. 2021.

SAMBUICHI, Regina Helena Rosa; OLIVEIRA, Michel Ângelo Constantino. Análise das linhas de crédito do PRONAF para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar. **Cadernos de Agroecologia**. v. 6, n. 2, p. 1-6, .2011

SAMBUICHI, Regina Helena Rosa; GAINDO, Ernesto Pereira; OLIVEIRA, Michel Ângelo Constantino de., MOURA, Adriana Maria Magalhães de. Compras públicas sustentáveis e agricultura familiar: uma experiência do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). In: Sambuichi Regina Helena Rosa, Silva Ana Paula Moreira, Oliveira Michel Ângelo Constantino, Savian Moisés, (Org). **Políticas agroambientais e sustentabilidade: desafios, oportunidades e lições aprendidas**. Brasília: IPEA; v.1, p. 75-104, 2014. Disponível em: <http://www.lerf.eco.br/img/publicacoes/livro_politicasagroambientais.pdf> Acesso em: 15 Jan. 2021.

SAMBUICHI, Regina Helena Rosa; OLIVEIRA, Michel Ângelo Constantino de Oliveira; SILVA, Ana Paula Moreira da.; LUEDEMANN, Gustavo. A sustentabilidade ambiental da agropecuária brasileira: impactos, políticas públicas e desafios. **Ipea (Texto para discussão)** v.1782, p. 1-47, Brasília: Ipea, 2012. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1050/1/TD_1782.pdf> acesso em: 15 Jan. 2021.

SCHNEIDER, Anderson Leandro; SILVA, Danni Maisa da Silva; GROFT, Paulo Vanderlei Vargas; SOUZA, Eduardo Lorenzi de; LAU, Adriana Helena; EHREMBRINK, Maiqueli Patrícia; HENGLES, Aaron Concha Vasquez. SILVA, Diego Armando da. Análise da funcionalidade do Pronaf Agroecologia em uma propriedade na Região Noroeste do Rio Grande do Sul. **Revista Brasileira de Agropecuária Sustentável (RBAS)**, v. 10, n. 1, p. 164-174, 2020.

SILIPRANDI, Emma.; CINTRÃO, Rosângela. Mulheres rurais e políticas públicas no Brasil: abrindo espaços para o seu reconhecimento como cidadãs. In: GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sérgio. (Org.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: UFRGS, p. 571-589, 2015.

SOUSA, Gerlúcio Moura Bezerra de.; JOTA, Tito Antonio Ferraz.; ALMEIDA, Maria das Graças Andrade Ataíde de. O crédito rural e Mulher do Campo: política pública acessada pelas mulheres do Sertão de Pajeú. In: **Cadernos de Agroecologia VI Congresso Latino-Americano, X Congresso Brasileiro, V Seminário do DF e entorno**. v. 13, n. 1, p.1-6, 2018, Brasília, DF.

Contribuições dos autores

Rebeca Ribeiro Traça: planejamento da pesquisa, coleta de dados, análise dos dados, redação do artigo e revisão final do artigo.

Cristiane Maria Tonetto Godoy: planejamento da pesquisa, orientação no trabalho e na coleta dos dados, redação do artigo e revisão final do artigo.

José Ricardo da Rocha Campo: planejamento da pesquisa, orientação na coleta dos dados, redação do artigo e revisão final do artigo.

Maria de Lourdes Bernartt: planejamento da pesquisa, orientação na coleta dos dados, redação do artigo e correção gramatical final do artigo.
